



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

### **ATA DA 20ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – CEPE**

**04 de julho de 2016**

No dia quatro de julho de dois mil e dezesseis, às dez horas, na Sala de Reuniões do Cefor, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino do Ifes, a senhora Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro, com a presença dos seguintes membros: Márcio Almeida Có, Renato Tannure Rotta de Almeida, André Romero da Silva, Cristiano da Silveira Colombo, Pedro Leite Barbieri, Sanandrea Torezani Perinni, Divina Leila Soares Silva, Ítalo Severo Sans Inglês (representando Renata Aparecida dos Santos) Denilce Salvador, Cláudia da Cunha Monte Oliveira, Hedeone Heidmam da Silva, Viviane Zandonade, Ires Maria Pizetta Moschen, Lydia Márcia Braga Bazet, Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Ednéia Nunes da Silva, Elizabeth Rodrigues Rangel Roriz, Hudson Luiz Côgo, Vanessa Battestin Nunes, Flávio Pavesi Simão, Paulo Cezar Camargo Guedes, Diemerson Saquetto, Fernando Tadeu Esposito, Mônica Guimarães Ventorim, Whelligton Renan da Vitória Reis, Susana Brunoro Costa de Oliveira, André Gustavo de Sousa Galdino, Valmir Oliveira de Aguiar, Eloana Costa de Moraes, Ana Carla Gujanwski Ferreira, Monique Sunderhus Leppaus, Dante Barbosa Matielo, Joubert Alexandrino de Souza, Sheila Siqueira da Silva e Aline Freitas da Silva Xavier. Convidados: Vanessa Araújo Bernardes, Maria Auxiliadora Vilela Paiva, Randall Guedes Teixeira, Michel Bruno Taffner, Ricardo Furtado Rodrigues, Adrianna Machado Meneguelli, Simone Izoton Nascimento da Silva e José Aguilar Pilon. A Pró-Reitora de Ensino, Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro, abriu a reunião e agradeceu a presença de todos. A seguir, fez leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião de 02/05/2016; 3 Apreciação dos pedidos de extinção dos Cursos Técnicos em: 3.1 Informática Concomitante ao Ensino Médio do Campus Colatina – Processo 23153.000280/2016-83, 3.2 Transporte Ferroviário Concomitante ao Ensino Médio do Campus Cariacica – Processo 23152.000440/2016-02, 3.3 Transporte Ferroviário Integrado ao Ensino Médio do Campus Cariacica – Processo 23152.000440/2016-02, 3.4 Manutenção Eletromecânica Ferroviária Concomitante ao Ensino Médio do Campus Cariacica – Processo 23152.000442/2016-93, 3.5 Manutenção Eletromecânica Ferroviária**

**Integrado ao Ensino Médio do Campus Cariacica – Processo 23152.000441/2016-49; 4** **Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Técnica em Gestão e Inovação de Processos Químicos e Biotecnológicos do Campus Vila Velha - Processo 23187.000342/2016-61; 5** **Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Técnica em Gestão da Qualidade em Serviços do Campus Guarapari – Processo 23183.000465/2016-31; 6** **Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras-Português do Campus Venda Nova do Imigrante – Processo 23186.001047/2015-51; 7** **Apreciação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pós-graduação *lato sensu* em: 7.1** **Formação Pedagógica do Campus Colatina – Processo nº 23153.001038/2015-46,7.2** **Prática Pedagógica para Professores do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) - Processo nº 23147.000577/2016-28, 7.3** **Educação e Divulgação em Ciências – EDIV do Campus Vila Velha - Processo nº 23187.000283/2016-21, 7.4** **Administração Pública do Campus Colatina - Processo nº 23153.000980/2015-97; 8** **Portaria Proen nº 01/2016, que dispõe sobre a não inclusão dos componentes curriculares cursados em regime de dependência no cálculo da frequência global (cursos técnicos); 9** **Apreciação da Minuta de Resolução do Núcleo Comum dos cursos de Licenciatura; 10** **Apreciação da Minuta de Resolução sobre similaridade de matrizes dos cursos de graduação; 11** **Apreciação do Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação do Ifes (ROD); 12** **Apreciação da Minuta do Regulamento para Institucionalização de Ações de Extensão do Ifes.**

A pauta foi aprovada por todos. Em seguida, Araceli abriu o **item 1**, informando que o Código de Ética e Disciplina do Corpo Docente estava passando pela revisão de português e que ainda nesta semana seria publicada a portaria de aprovação. **Informe 1.2.** Araceli informou que o documento final da minuta da Política de Comunicação estará disponível para consulta pública até o dia 06 de julho de 2016 e ressaltou a importância de todos os servidores lerem o documento e enviarem sugestões. **Informe 1.3.** Araceli informou que também estava disponível para consulta pública, a minuta da Política de Educação para as Relações Étnico-raciais do Ifes e o Plano de Ação para implementação da referida política, até o dia 31 de agosto de 2016. Araceli explicou que o documento foi elaborado pela comissão instituída pela Portaria nº 2.682, de 11 de setembro de 2015, com representantes de todos os campi, das pró-reitorias e da sociedade civil. Após aprovação, o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (Neab) será reestruturado passando a ser Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi) Central e serão criados os núcleos locais do Neabi nos campi. **Informe 1.4.** Araceli informou que a Política de Capacitação de Servidores está em fase de elaboração e em breve será disponibilizada para consulta pública. A política foi elaborada com base na legislação atual sobre capacitação e estabelece algumas diretrizes. Araceli explicou que atualmente a capacitação de servidores não possui uma sistematização e são usados critérios

diferenciados. Também está sendo verificada a possibilidade de reserva de recurso para capacitação. Araceli ressaltou a importância de todos lerem a proposta e enviarem as contribuições quando a política estiver disponível para consulta pública. **Informe 1.5.** Araceli informou que os termos de convênio que compõem o processo de parceria entre o Ifes e a Secretaria de Estado da Educação (Sedu) que autorizam os alunos dos cursos de licenciaturas do Ifes a fazerem o estágio supervisionado obrigatório nas unidades escolares da rede estadual e a participarem do estágio remunerado do Programa Bolsa Estágio Formação Docente da Sedu vencem no mês de julho, mas foram renovados e já foram assinados pelo magnífico reitor e enviados à Sedu para a assinatura do Secretário de Educação. Araceli informou que após a assinatura, os convênios serão enviados aos gestores de ensino e aos coordenadores de curso dos campi. Araceli explicou que antes de haver essa parceria, a autorização para o estágio supervisionado ficava a cargo dos diretores das escolas, que nem sempre autorizavam os alunos a estagiarem. Com a instituição da parceria, a Sedu determinou que todas as escolas da rede estadual deverão aceitar os alunos dos cursos de licenciatura para fazerem o estágio. **Informe 1.6.** Araceli informou que no dia 30 de maio de 2016 foi realizada a capacitação In Company - Gestão da Permanência de Alunos, da Carta Consulta e no dia 10 de junho de 2016 foi realizada a primeira reunião da Comissão Central de Permanência e Êxito dos Alunos do Ifes. Araceli explicou que nessa reunião foi definido um modelo para o relatório final do Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos campi e foi decidido que haverá um texto unificado dos itens 1. Introdução; 2. Justificativa; 3. Base Conceitual; 5. Considerações Finais e 6. Bibliografia, e que cada campus começará o seu relatório individual a partir das planilhas dos dados do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec). Araceli informou que a Pró-Reitoria de Ensino (Proen) estava fazendo a formatação do relatório final e que a proposta de texto unificado seria enviada à Comissão Central com um prazo até o dia 11 de julho de 2016 para os membros se manifestarem. O relatório final do Ifes será constituído pelo texto unificado dos itens 1. Introdução; 2. Justificativa; 3. Base Conceitual; 5. Considerações Finais e 6. Bibliografia e pelos relatórios dos campi que serão os anexos. Após a conclusão, o relatório final será encaminhado ao Conselho Superior para apreciação e depois para a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec). Para o **item 2**, foi submetida aos membros do Cepe a Ata da reunião anterior, realizada em 02 de maio de 2016; a Ata foi aprovada por todos e circulou para aposição das assinaturas junto com a lista de presença. Araceli abriu o **item 3**, apreciação dos pedidos de extinção dos Cursos Técnicos em: 3.1 Informática Concomitante ao Ensino Médio do Campus Colatina, 3.2 Transporte Ferroviário Concomitante ao Ensino Médio do Campus Cariacica, 3.3 Transporte Ferroviário Integrado ao Ensino Médio do Campus Cariacica, 3.4 Manutenção Eletromecânica Ferroviária Concomitante ao Ensino Médio do Campus Cariacica e 3.5 Manutenção Eletromecânica Ferroviária Integrado ao

Ensino Médio do Campus Cariacica, e passou a palavra para José Aguilar Pilon, Diretor de Ensino Técnico. Pilon explicou que a partir de 2016/1, o Campus Colatina passou a ofertar o Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio e atualmente oferta os Cursos Técnicos em Administração Integrado ao Ensino Médio, Edificações Integrado ao Ensino Médio, Edificações Concomitante ao Ensino Médio e Informática Concomitante ao Ensino Médio EaD. Divina, Diretora de Ensino do Campus Colatina, informou que nos últimos anos a procura pelo Curso Técnico em Informática diminuiu e ocorreu um aumento da evasão. Explicou que em Colatina abriu um curso técnico em informática em uma escola estadual próxima ao campus e há concorrência com o curso ofertado pelo Campus Colatina. Divina informou que foi instituída uma comissão que está elaborando o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de um novo curso na área de informática com foco mais específico. Márcio (PRPPG) comentou que a compensação da extinção do curso pela oferta de um novo curso na área não constava no processo. Márcio esclareceu que faltavam alguns encaminhamentos no documento e sugeriu a elaboração de um relatório mais detalhado para que todas as informações sobre a extinção do curso e a oferta de um novo curso ficassem registradas. Pilon informou que será elaborado o relatório e anexado ao processo para encaminhar ao Conselho Superior. O pedido de extinção foi aprovado. Em seguida, a palavra foi passada para o prof. Michel Bruno Taffner para apresentação dos pedidos de extinção dos cursos técnicos do Campus Cariacica. Michel explicou que ao longo dos anos o curso, inicialmente ofertado como Curso Técnico em Ferrovias, sofreu algumas modificações em função de demandas de empresas, de adequação de PPC e de adequação ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Michel esclareceu que as mudanças foram realizadas, contudo, não houve a extinção dos cursos anteriores. Em 2010, a denominação do curso foi alterada para Curso Técnico em Transporte Ferroviário e em 2013 para Curso Técnico em Manutenção Eletromecânica Ferroviária. Com a publicação da Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014, que atualizou e definiu novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o curso teve de se adequar ao Catálogo e convergir para Curso Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários. Michel explicou que foi apresentada ao Ministério da Educação (MEC) a proposta de manter o nome do curso como Manutenção Eletromecânica Ferroviária, mas ela não foi aceita e o curso teve de convergir para Manutenção de Sistemas Metroferroviários. O Curso Técnico em Manutenção Eletromecânica Ferroviária na forma concomitante ofertado no turno noturno estava com baixa procura e o campus decidiu não ofertá-lo na nova versão. O campus optou por ofertar 02 (duas) turmas no curso integrado para compensar a extinção do curso concomitante. Pilon informou que não havia nenhum documento extinguindo esses cursos que continham resoluções de oferta. Márcio (PRPPG) perguntou se haverá também nova oferta para o curso concomitante. Michel explicou que por enquanto o curso será ofertado apenas na forma integrada, mas existe uma proposta de ajustar a

matriz para ofertar também na forma concomitante. Os pedidos de extinção foram aprovados. Pilon informou que já enviou o processo de revisão das resoluções de oferta dos cursos técnicos ao Conselho Superior para apreciação. Pilon explicou que alguns campi optaram por não fazer a revisão e salientou que a partir da publicação, as resoluções de oferta serão a referência para os editais de processos seletivos para os cursos técnicos. Caso o campus queira aumentar ou diminuir o quantitativo de vagas previsto na resolução, deverá abrir processo solicitando a alteração da resolução. Cláudia (Campus Montanha) informou que o Campus Montanha oferece 40 (quarenta) vagas no processo seletivo, mas abre uma nova turma em função das reprovações e os suplentes são chamados para completar essa nova turma. Araceli explicou que aumentar o quantitativo de alunos também não é correto, pois há diferenciação entre os dados do Sistec e do Sistema Acadêmico. Pilon esclareceu que deve ser dada publicidade a essa ação. Araceli e Pedro (Campus Cariacica) sugeriram colocar no edital a informação de que os suplentes poderão ser chamados. Araceli explicou que é importante que a informação sobre a possibilidade de convocação dos suplentes seja colocada no edital de uma forma que não possa gerar nenhum tipo de reclamação e solicitou que Cláudia, Pedro e Pilon se reúnam e elaborem o texto para inserir no edital. Pilon, alterando a ordem da pauta, passou a relatar o **item 5**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Técnica em Gestão da Qualidade em Serviços na modalidade a distância do Campus Guarapari. Pilon informou que o Ifes teve uma experiência com a oferta de curso de especialização técnica em 2011 e 2012, quando o Campus Guarapari ofertou os cursos de Gestão da Qualidade em Serviços e de Gestão de Pessoas. Pilon explicou que essa possibilidade de oferta de formação continuada no mesmo nível da educação profissional está regulamentada pela resolução CNE/CEB nº 06/2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e informou que a Diretoria de Ensino Técnico incentiva a oferta desses cursos. Pilon explicou que o Curso de Especialização Técnica em Gestão da Qualidade em Serviços ofertado pelo Campus Guarapari será a distância e já foi ofertado em 2011. O PPC foi revisado e o curso está previsto para iniciar em 2016/2. Caso aprovado, será emitida uma portaria autorizando a oferta do curso. O curso possui carga horária de 250 horas e serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas. A seleção será realizada por meio de análise de coeficiente de rendimento do aluno e o período de inscrições será de 06 a 12 de julho de 2016. Márcio (PRPPG) perguntou se haverá uma forma de acompanhamento para novas ofertas ou se será o mesmo procedimento dos cursos técnicos regulares quanto à sequência de oferta do curso. Márcio explicou que na especialização *lato sensu* é realizada a aprovação de oferta para 01 (uma) turma e é feito o acompanhamento por meio de relatórios para a oferta de nova turma, pois são cursos que muitas vezes podem ter uma demanda pontual e evita-se o processo de criação e extinção de curso. Araceli mencionou que é coerente ofertar 01 (uma) turma e emitir nova portaria para a oferta de uma segunda turma se o campus

quiser continuar ofertando o curso. Maria Auxiliadora (Cefor) ratificou a importância da avaliação para uma nova oferta. Pilon acrescentou que a avaliação é pertinente e informou que fará a sugestão ao Campus Guarapari. Em seguida, Pilon abriu o **item 4**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Técnica em Gestão e Inovação de Processos Químicos e Biotecnológicos do Campus Vila Velha, e passou a palavra para o prof. Ricardo Furtado Rodrigues para apresentação do PPC. Ricardo informou que a ideia de ofertar o curso surgiu em uma reunião entre o Campus Vila Velha, a Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes) e o Sindicato de Química. Foi verificada a demanda, mas não havia o interesse em ofertar outro curso técnico de 02 (dois) anos de duração e foi decidido ofertar uma especialização técnica com duração de 06 (seis) meses para atender a essa demanda de mercado. Ricardo explicou que os alunos do Campus Vila Velha têm interesse em cursar a especialização técnica e que a intenção do campus é de ofertá-la em todos os semestres, mas será feito o relatório de avaliação para verificar se haverá continuidade da oferta. O processo de seleção será por avaliação de coeficiente de rendimento, o curso será presencial no turno noturno e serão ofertadas 30 (trinta) vagas. Em seguida, Ricardo fez um breve relato sobre o curso, destacando que o pré-requisito é possuir Diploma, Certificado ou Histórico Escolar Final de curso técnico em um dos seguintes eixos tecnológicos: Produção Industrial, Produção Alimentícia e Ambiente e Saúde. O objetivo do curso é formar profissionais capazes de gerenciar funções críticas do processo de produção e inovação tanto em segmentos industriais como de serviços, mas os conhecimentos adquiridos poderão ser utilizados em diversas áreas técnicas. Ricardo apresentou os componentes curriculares e informou que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será apresentado em forma de seminário e/ou workshop com o objetivo de disseminar entre os discentes e a comunidade os conhecimentos adquiridos durante o curso. Fernando (Campus Piúma) questionou se o curso não poderia ser ofertado pelo Senai e perguntou qual seria a vantagem em ofertar o curso. Ricardo explicou que o curso tem como objetivo capacitar os alunos do Ifes e suprir uma demanda de mercado. Ricardo informou que o Senai não tem condições de oferecer o curso que é voltado para a indústria, mas possui também um perfil de serviços. Araceli esclareceu que para ofertar a especialização técnica aproveita-se o corpo docente e a estrutura do campus. Além disso, o curso é interessante porque aperfeiçoa os alunos, proporciona um alinhamento com o mercado de trabalho, a evasão é baixa porque o curso é rápido e os alunos já formados podem retornar e permanecer por mais um semestre na instituição. Araceli sugeriu emitir as portarias autorizando as ofertas dos cursos e no final do semestre os campi apresentam um relatório e decidem se continuarão ofertando os cursos. Maria Auxiliadora (Cefor) parabenizou o campus e sugeriu que a equipe responsável pela oferta do curso reflita sobre a possibilidade de criar um produto/produção em conjunto com os alunos para apresentar à sociedade. Diemerson (Campus Vila Velha) comentou que esta é uma alternativa para diminuir a carga horária dos cursos técnicos e

é uma oportunidade para revisar os PPCs, deixar os cursos mais enxutos e suprir determinadas demandas por meio da oferta de especializações técnicas. Pilon mencionou que fez essa sugestão à comissão responsável pela elaboração do projeto de referência do Curso Técnico em Agropecuária, pois houve divergências entre os campi ofertantes e o curso ficou com carga horária de aproximadamente 4.000 horas. Pilon informou que sugeriu oferecer o curso técnico com a carga horária mínima exigida pela legislação e ofertar especializações técnicas para atender às especificidades regionais, entretanto, não conseguiu convencer a comissão a diminuir a carga horária do curso. A sugestão também foi feita para a comissão responsável pela elaboração do PPC do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Vitória e também não teve sucesso. Atualmente alguns campi estão considerando essa possibilidade que é uma ótima solução para o instituto e também para a sociedade. Márcio (PRPPG) parabenizou os campi e salientou que é importante pensar em uma forma de acompanhamento e avaliação. Whelligton (Campus Linhares) sugeriu a utilização do modelo de relatório dos cursos de pós-graduação *lato sensu* para os cursos de especialização técnica. Pilon informou que entrará em contato com o Diretor de Pós-Graduação, Rony Cláudio de Oliveira Freitas, solicitará o modelo de relatório e o enviará aos campi. Os projetos foram aprovados. Araceli abriu o **item 6**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras-Português do Campus Venda Nova do Imigrante, parabenizou o campus pela oferta do curso de licenciatura e informou que o curso iniciará em 2016/2. Araceli explicou que após a aprovação no Cepe, o Magnífico Reitor emitirá um ato de homologação provisória autorizando a oferta do curso. Fabiano, Diretor de Ensino do Campus Venda Nova, informou que o campus está em conformidade a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que criou os Institutos Federais, com relação ao equilíbrio de oferta de cursos técnicos e de graduação. O campus oferta os Cursos Técnicos em Administração nas formas Integrada e Concomitante ao Ensino Médio, Agroindústria Integrado ao Ensino Médio e Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos. Ofertará o Curso de Licenciatura em Letras-Português e pretende abrir um Curso de Bacharelado em Administração. Fabiano explicou que para a oferta do Curso de Licenciatura em Letras-Português estava prevista a necessidade de contratação de 05 (cinco) docentes. Destes, 02 (dois) já foram contratados e os outros 03 (três) já estão na previsão. Em seguida, a palavra foi passada para Adrianna Machado Meneguelli, presidente da comissão responsável pela elaboração do projeto. Adrianna explicou que a proposta de oferta do curso surgiu a partir da constatação sobre a carência de professores de português na região. Foi feita uma pesquisa que confirmou essa demanda. Adrianna explicou que houve um diálogo com a coordenação de Letras-Português do Campus Vitória para a elaboração do PPC, a matriz está bem moderna e haverá a adequação com a nova resolução de núcleo comum das licenciaturas. Adrianna informou que para pesquisa e extensão foi elencada uma série de possíveis projetos de pesquisa e de extensão que poderão ser desenvolvidos.

Whelligton (Campus Linhares) fez um comentário acerca da necessidade de contratação de docentes, explicando que em 2015 o Campus Linhares teve problemas com relação à contratação de docentes para a oferta do curso de Engenharia de Controle e Automação em função da escassez de vagas e perguntou como o campus suprirá essa necessidade caso não consiga contratar os docentes. Fabiano explicou que faltam apenas 03 (três) docentes para serem contratados, sendo um deles o professor de libras que deverá ser um professor multicampi. Fabiano argumentou que o Diretor do Campus fez essa discussão no Colégio de Dirigentes e garantiu que poderia abrir o curso. Araceli esclareceu que o Colégio de Dirigentes leva em consideração o quantitativo de vagas que o campus já possui para definir a possibilidade de novas contratações até completar o total de 60 (sessenta) docentes que o campus pode ter. Araceli explicou que o Campus Venda Nova possui atualmente 53 (cinquenta e três) docentes contando com os 02 (dois) professores recentemente contratados. Chegaram 30 (trinta) códigos de vagas docentes para o Ifes e o Fórum de Diretores está fazendo uma proposta de distribuição dessas vagas. Sheila (Fiec) informou que fez algumas observações sobre o estágio. Sheila citou as observações com relação ao uso de nomenclatura diferenciada, sugeriu manter a mesma nomenclatura em todo o PPC e explicou que existem apenas 02 (dois) tipos de estágio: obrigatório e não obrigatório. Randall explicou que nos cursos de licenciatura utiliza-se apenas o nome estágio supervisionado para não haver problemas no momento do reconhecimento, pois é uma especificidade das licenciaturas. Araceli propôs padronizar o PPC utilizando apenas a nomenclatura estágio supervisionado. Sheila explicou que é necessário especificar as diferenças entre estágio obrigatório e não obrigatório em um tópico separado. Em seguida, citou alguns itens que precisavam ser ajustados, explicou que quem aprova o plano de estágio é o coordenador do curso e não o professor orientador, sugeriu que haja a tramitação pelo setor de estágio do campus, solicitou a inserção de um tópico sobre o trâmite do estágio e explicou que deve ser especificado no PPC que o estágio é um processo que envolve 04 (quatro) etapas: planejamento, execução, acompanhamento e avaliação. Adrianna agradeceu as sugestões e Sheila solicitou que os campi que fizerem a revisão de PPCs também verifiquem essas observações. Sheila informou que foram elaboradas as orientações gerais sobre as questões de estágio divididas em licenciatura, superior e técnico de nível médio. Araceli solicitou que Sheila enviasse as observações à Proen por e-mail para posterior encaminhamento aos campi. Quanto à tramitação pelo setor de estágios, Araceli informou alguns passam e outros não. Araceli salientou que precisa haver uma definição e sugeriu que haja essa discussão no Fórum de Integração Escola - Empresa - Comunidade (Fiec) para padronizar. Sheila informou que já houve essa discussão no Fiec e explicou que a resolução 28/2014 também possui orientações sobre os estágios dos cursos de licenciatura e que suas especificidades são observadas. Renato Tannure (Proex) sugeriu adequar as Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACCs) ao percentual de 10% (dez por cento) da



carga horária destinada a projetos de extensão previsto no Plano Nacional de Educação (PNE). Renato Tannure argumentou que manter as atividades de extensão apenas como AACCs não garante que os alunos as desenvolvam, pois eles podem concluir o curso sem terem a obrigatoriedade de se envolver com essas atividades. Adrianna justificou que os professores se dispuseram a ajudar. Renato Tannure recomendou especificar no PPC o tipo de relacionamento a ser construído com as instituições em relação às atividades de extensão. Diemerson (Campus Vila Velha) fez um questionamento com relação à necessidade de revisão do PPC para adequação à nova resolução de núcleo comum. Araceli explicou que será feito o ajuste e apenas o primeiro semestre poderá ficar desatualizado. Araceli explicou que é possível fazer uma justificativa com base na necessidade de adequação à nova resolução de núcleo comum para esclarecer a alteração antes do reconhecimento do curso. O projeto foi aprovado. Para o **item 7**, apreciação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pós-graduação *lato sensu*, a palavra foi passada para o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Márcio Almeida Có, para apresentação dos PPCs. Márcio abriu o subitem 7.1, Formação Pedagógica do Campus Colatina, informou que a coordenadora do curso será a prof<sup>a</sup> Cristina de Alcântara Sabadini e que houve pesquisa de demanda que identificou a necessidade de oferta do curso. Márcio informou que serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, o curso será semipresencial e as aulas ocorrerão aos sábados. O objetivo é a formação de professores da rede pública. Para o subitem 7.2, Prática Pedagógica para Professores do Cefor, Márcio informou que a prof<sup>a</sup> Jaqueline Maissiat será a coordenadora do curso, serão ofertadas 60 (sessenta) vagas e o curso será a distância. Maria Auxiliadora (Cefor) informou que o curso será ofertado para os professores do Ifes que precisam de formação pedagógica. Caso sobre vagas, estas serão disponibilizadas para o público externo. O curso alia a teoria com a prática e haverá constante produção dos alunos nas disciplinas. Haverá encontros presenciais e o curso não tem fomento. Para o subitem 7.3, Educação e Divulgação em Ciências – EDIV do Campus Vila Velha, Márcio informou que a coordenadora será a prof<sup>a</sup> Manuella Villar Amado, o curso será semipresencial, serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas e as aulas serão às quartas-feiras. Márcio informou que o curso é cadastrado no sistema e-MEC como presencial, mas uma parte dele é ofertada a distância. Vanessa (Cefor) explicou que é necessário informar no projeto como será trabalhada a parte que será ministrada a distância, pois a educação a distância (EaD) possui diversas maneiras para se trabalhar e isso precisa estar explícito no PPC. Deve constar no projeto a metodologia, a avaliação, como serão os momentos presenciais e os momentos a distância, e como será a mediação. Vanessa sugeriu que o PPC seja ajustado. Para o subitem 7.4 Administração Pública do Campus Colatina, Márcio informou que a coordenadora do curso será a prof<sup>a</sup> Izabel Maria Laeber, o curso será semipresencial e serão ofertadas 40 (quarenta) vagas. Márcio destacou que o Campus Colatina possui experiência na área e houve pesquisa de demanda. Maria Auxiliadora (Cefor) mencionou

que não existe a modalidade semipresencial. O curso é presencial com ações a distância e sugeriu utilizar essa nomenclatura. Araceli solicitou que seja definido como será publicada a modalidade desses cursos semipresenciais nas portarias de autorização de oferta, pois a portaria deve refletir o que está cadastrado no e-MEC. Os presentes discutiram e definiram que nas portarias de autorização de oferta, as modalidades serão publicadas como presenciais. As ações a distância ficarão descritas nos PPCs. Os projetos foram aprovados. Araceli abriu o **item 8**, Portaria Proen nº 01/2016, que dispõe sobre a não inclusão dos componentes curriculares cursados em regime de dependência no cálculo da frequência global (cursos técnicos), informando que no novo Regulamento da Organização Didática (ROD) foi aprovada a forma de contabilização de presença com base na soma da carga horária total do período letivo. Houve discussão na Câmara de Ensino Técnico e foi decidido não incluir as disciplinas de dependência no cálculo da frequência global. Como não há essa determinação no ROD, foi emitida a portaria para regulamentar a exclusão dessas disciplinas do cálculo da frequência global. Pilon explicou que a dependência pode ter uma metodologia diferenciada e se permanesse na contagem da frequência global poderia prejudicar os alunos. Em seguida, Araceli passou a presidência para o Pró-Reitor de Extensão, Renato Tannure, que abriu o **item 9**, apreciação da Minuta de Resolução do Núcleo Comum dos cursos de Licenciatura, e passou a palavra para o Diretor de Graduação, Randall Guedes Teixeira, para apresentação da proposta. Randall informou que a resolução 49/2011, que estabelece normas para o núcleo comum dos Cursos de Graduação do Ifes, está em fase de reformulação e haverá uma resolução para o núcleo comum dos cursos de licenciatura e outra para o núcleo comum dos cursos de engenharia. A minuta foi proposta por uma comissão, nomeada pela portaria nº 184, de 26 de janeiro de 2016, responsável pela elaboração da proposta de reformulação da Resolução nº 49/2011, no trecho que se refere ao núcleo comum dos cursos de licenciatura, composta por representantes de todos os cursos de licenciatura ofertados pelo Ifes. Trata-se de um conjunto de disciplinas da área pedagógica com o intuito de garantir a identidade e a mobilidade entre os campi. Em seguida, Randall fez a apresentação da minuta. Explicou que os cursos também devem possuir componentes curriculares distintos daqueles do núcleo comum que abordem questões inerentes a práticas de ensino, a instrumentação para o ensino e a tecnologias integradas à educação. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será optativo com carga horária máxima de 60 horas, contudo, os cursos de mesma denominação deverão seguir o mesmo padrão, isto é, ou todos os cursos incluirão o componente de TCC ou nenhum deles incluirá o TCC. Randall informou que o art. 6º que estabelece que “havendo mais do que um curso de licenciatura com a mesma denominação dentro do Instituto, as matrizes curriculares deverão ter uma compatibilidade mínima de 50% (cinquenta por cento)” foi bastante debatido na reunião da Câmara de Graduação e explicou que verificará se é possível revogar apenas a parte referente às licenciaturas na resolução 49/2011.

Quando a minuta de núcleo comum das engenharias for concluída, revoga-se a resolução toda. Randall informou que a redação do art. 4º será ajustada para contemplar a necessidade de haver um padrão entre os cursos de mesma denominação com relação à oferta ou não do TCC. Whelligton (Campus Linhares) fez uma observação com relação à disciplina Didática e Avaliação da Aprendizagem, com carga horária de 30 horas, questionando o motivo de haver o nome “didática” se o conteúdo é apenas sobre avaliação. Randall explicou que a disciplina Didática Geral tinha carga horária de 90 horas e a comissão optou por dividi-la para melhor acomodá-la nos cursos. Whelligton sugeriu alterar o nome da disciplina para Avaliação da Aprendizagem em vez de Didática e Avaliação da Aprendizagem, pois trata basicamente da avaliação. Randall explicou que o ponto de equilíbrio para dividir a disciplina mantendo a sequência foi nas 60 horas e o nome foi mantido para frisar a continuidade. Diemerson (Campus Vila Velha) comentou que não via problema em manter o nome “didática”, pois a avaliação faz parte das atividades docentes e a didática possui 03 (três) momentos: planejamento, execução e avaliação. Houve votação e a maioria optou por manter o nome de Didática e Avaliação da Aprendizagem. Márcio (PRPPG) perguntou como seriam medidos os 25% (vinte e cinco por cento) de conteúdos que poderão ser alterados para atender às características de cada curso e região, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 1º. Randall explicou que esse item foi amplamente discutido nas 02 (duas) comissões e a ideia é garantir identidade e mobilidade na instituição. Para os cursos de engenharia existem as disciplinas intercampi que tem grande circulação e depois de muitas discussões as comissões decidiram deixar os 25% (vinte e cinco por cento) de flexibilidade de conteúdo porque é a norma utilizada para fazer o aproveitamento de disciplina. Márcio comentou que 25% (vinte e cinco por cento) de flexibilidade era pouco, poderia dificultar a proposição de melhorias e mencionou que em sua opinião ementa seria suficiente. Randall informou que houve várias propostas e que a comissão escolheu essa de 25% (vinte e cinco por cento) com base naquilo que se cobra quando se faz o aproveitamento de disciplinas de outras instituições. Renato Tannure perguntou se mais algum membro concordava que os 25% (vinte e cinco por cento) deveriam ser revistos. Houve ampla discussão sobre o tema. Diemerson (Campus Vila Velha) elogiou o trabalho da comissão e destacou que já houve um avanço quando a similaridade entre cursos de mesma denominação passou para 50% (cinquenta por cento). Márcio mencionou que compreendeu os 25% (vinte e cinco por cento) como ponto de equilíbrio e ressaltou que não pretendia colocar uma proposta de alteração. Márcio explicou foi apenas um alerta para estimular a discussão antes de finalizar a minuta e comentou que não compreendeu o teor do art. 5º “a carga horária dos componentes curriculares obrigatórios e optativos não deve ultrapassar em 7% (sete por cento) a carga horária mínima dos cursos de licenciatura definida nas diretrizes curriculares nacionais para formação de professores”. Randall explicou que a resolução 49/2011 estabelece que a carga horária dos componentes obrigatórios e

optativos não deve ultrapassar 3.000 horas e como houve alteração na legislação e a carga horária mínima passou para 3.200 horas, a comissão optou por colocar em forma de porcentagem em vez de colocar um número, pois se houver mudança na legislação não invalida a resolução. Araceli sugeriu colocar em formato de carga horária para ficar mais claro. A sugestão foi acatada e Randall fará o ajuste na redação do art. 5º. A minuta foi aprovada. Randall permaneceu com a palavra e passou a relatar o **item 10**, apreciação da Minuta de Resolução sobre similaridade de matrizes dos cursos de graduação, explicando que a resolução 49/2011 traz apenas um parágrafo estabelecendo que para Cursos Superiores de Tecnologia com a mesma denominação a matriz deverá ser igual, com os mesmos componentes curriculares e mesma carga horária. Se houver necessidade devido às especificidades de cada região, esses cursos poderão ter o último módulo diferente. Randall explicou que a resolução 49/2011 não estabelecia nada para os demais cursos de bacharelado e a regra era aplicada por semelhança. Assim, quando começaram as discussões para a reformulação da referida resolução, a Proen propôs a elaboração de uma proposta de resolução para estabelecer requisitos de similaridade nas matrizes dos cursos de Tecnologia e Bacharelado, exceto Engenharias, que terão uma resolução própria similar à resolução do núcleo comum das licenciaturas. Renato Tannure perguntou o que é considerado similaridade e explicou que deve haver uma condição para aplicar essa regra. Houve ampla discussão sobre o conceito de similaridade e Renato Tannure sugeriu a inserção de um parágrafo informando como é feita a análise para definir os 50% (cinquenta por cento) de similaridade. Araceli sugeriu utilizar a porcentagem do número de componentes curriculares idênticos em ambos os cursos em relação ao número total de componentes curriculares. Randall comentou que componentes curriculares idênticos são aqueles que possuem nome, ementa e carga horária iguais. Renato Tannure sugeriu acrescentar um parágrafo informando que serão considerados idênticos os componentes curriculares com nome, ementa e carga horária iguais e que para calcular o percentual de similaridade serão somadas as cargas horárias dos componentes curriculares idênticos em ambos os cursos atingindo 50% (cinquenta por cento) em relação à carga horária total dos cursos. Araceli sugeriu que a Proen faça uma redação para cada proposta e envie aos membros do Cepe por e-mail para apreciação. Todos concordaram e a definição sobre o cálculo da similaridade será acrescentada nas 02 (duas) resoluções. Quanto ao percentual de 7% (sete por cento) além da carga horária mínima dos cursos de licenciatura definida nas diretrizes curriculares nacionais para formação de professores, conforme art. 5º da proposta de resolução que estabelece o núcleo comum dos Cursos de Licenciatura do Ifes, Araceli sugeriu alterar a redação destacando que a carga horária dos componentes curriculares obrigatórios e optativos não ultrapasse em 200 horas a carga horária mínima dos cursos de licenciatura definida nas diretrizes curriculares nacionais para formação de professores. Todos concordaram. A minuta foi aprovada. Para o **item 11**, apreciação do

Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação do Ifes (ROD), Randall fez uma breve apresentação das alterações realizadas na Câmara de Graduação explicando que se tratavam de correções de algumas contradições e conflitos com o Código de Ética e Disciplina do Corpo Docente e outras legislações. Randall explicou que houve um ajuste na redação do art. 9º para deixar claro que os elementos que devem tramitar em conformidade com o art. 8º são apenas aqueles que alterarem a matriz do curso. O art. 29 que estabelece que para os cursos seriados o aluno deverá requerer sua pré-matrícula foi excluído, pois o art. 20 estabelece a renovação automática de matrícula e ambos estavam conflitando. Randall explicou que a pedido da representante de Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA), foi inserido um item no art. 53, referente ao cancelamento de matrícula, informando que o aluno que ficar reprovado por falta em todos os componentes terá a matrícula cancelada, para que a renovação automática efetivamente funcione. Randall explicou que essa reprovação por falta em todos os componentes será o filtro que a CRA usará para identificar os alunos que evadiram e se o aluno quiser voltar, ele deverá solicitar a reintegração de matrícula. Eloana (FGP) questionou a não obrigatoriedade de fazer a pré-matrícula, pois se acontecer de o aluno reprovar por falta em todos os componentes ele terá a matrícula cancelada e poderá perder a vaga. Randall explicou que se o aluno requerer a reintegração de matrícula após 01 (um) ano, por exemplo, ela estará condicionada à existência de vagas, entretanto, se ele procurar a CRA logo após o cancelamento, a vaga ainda estará disponível. Randall justificou que em vez de haver 10 (dez) casos de alunos com matrícula cancelada por motivo de esquecimento de realização da pré-matrícula, haverá 01 (um) caso de aluno que terá a matrícula cancelada por reprovação em todos os componentes. Eloana fez um questionamento com relação aos alunos que não procurarem a CRA logo após o cancelamento e sugeriu fazer uma votação. Randall argumentou que o ROD atual prevê o cancelamento de matrícula pela não realização da pré-matrícula, o que na prática não acontece, mas de acordo com o ROD deveria haver o cancelamento. Houve amplo debate. Hudson (Campus Vitória) comentou que havia pouco tempo para discussão e considerando que o ROD será implementado apenas em 2017, sugeriu adiar a apreciação desse item para a próxima reunião. Araceli concordou com Hudson e sugeriu marcar uma reunião extraordinária apenas para discutir o ROD. Todos concordaram e a reunião foi agendada para o dia 05 de setembro de 2016. Araceli solicitou que Randall envie o arquivo com as alterações por e-mail aos membros do Cepe. Simone (Cefor) informou que para fazer a periodização no Sistema Acadêmico será necessário fazer melhorias no sistema e para isso deverá haver um contrato adicional com a Qualidata. Randall explicou que esse item foi aprovado na Câmara de Graduação com a ressalva de que só seria implementado se houvesse a possibilidade de execução no Sistema Acadêmico. Simone enviará os itens que não podem ser executados no Sistema Acadêmico para Randall inserir no arquivo do ROD que será encaminhado aos membros do Cepe. Para o **item 12**, apreciação da

Mínuta do Regulamento para Institucionalização de Ações de Extensão do Ifes, Renato Tannure fez uma breve explanação explicando que antes de 2014 não havia um processo de formalização das ações de extensão e cada campus fazia de uma forma diferente, o que gerou uma série de problemas para reunir informações a serem apresentadas aos órgãos de controle, para fazer históricos, etc. Em 2014 foi publicado um edital para cadastramento dessas ações e em 2015 houve alguns ajustes no edital e foi feita uma nova publicação. Para 2016 foi elaborado o presente regulamento para a normatização das ações de extensão. Em seguida, Renato Tannure apresentou a proposta e informou que foram estabelecidas diferenças entre os cursos ofertados no âmbito do ensino e os cursos ofertados no âmbito da extensão, também houve essa diferenciação para os eventos de ensino e de extensão. Renato Tannure explicou que a proposta limitou a 01 (um) coordenador por ação de extensão admitindo a indicação de 01 (um) coordenador adjunto. Quanto à tramitação, procurou-se descentralizar para ter maior agilidade. A Pró-Reitoria de Extensão (Proex) cadastra a ação e toda gestão é feita no campus. Renato Tannure explicou que a legislação faculta a cobrança à pessoa física e optou-se por não tratar sobre cobrança neste documento, contudo, esse assunto deverá ser discutido e o ideal é que essa discussão ocorra no Cepe. Hudson (Campus Vitória) perguntou sobre a certificação. Renato Tannure explicou que há um sistema de certificação que está disponível para utilização não apenas da extensão, mas também do ensino, da pesquisa, da pós-graduação e da capacitação de servidores, desde que os setores operem o sistema. São necessárias algumas informações como nome, data de nascimento e CPF, mas se houver uma tabela o sistema consegue importar os dados. Fernando (Campus Piúma) perguntou sobre a participação em ação multicampi. Renato Tannure explicou que pode haver uma ação em um campus com possibilidade de parceria interna com outro campus. Fernando perguntou se é possível se vincular a um projeto que não existe no campus e Renato Tannure explicou que o campus também pode propor parceria para participar de uma ação de outro campus. Além disso, existem os Programas de Extensão em Rede vinculados à Pró-Reitoria de Extensão que são abertos à adesão de qualquer campus. Márcio informou que a minuta precisa passar por uma revisão para ajustar alguns detalhes, como no item 2.8, por exemplo, que cita a palavra “edital”. Márcio fez um questionamento sobre o inciso II da alínea “a” do item 5.2 “o termo de anuência impresso, devidamente preenchido e assinado por sua chefia imediata, ficando à sua disposição realizar consultas aos integrantes do setor ou a outros setores e elaboração de pareceres sobre o mérito e viabilidade da proposta”, sugerindo recomendar que o relatório seja socializado para que haja mais transparência, bem como a aprovação da participação do proponente. A sugestão foi aceita e será feito o ajuste. Whelligton (Campus Linhares) sugeriu a substituição de “Unidades do Ifes” por “Unidades Administrativas do Ifes” para seguir o mesmo padrão de outros documentos institucionais. A minuta foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, Renato Tannure deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do

Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, quatro de julho de dois mil e dezesseis.